



DIREÇÃO - GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES – DIREÇÃO DE SERVIÇOS REGIÃO ALENTEJO
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VIDIGUEIRA (135112)
TELF. 284-437300 FAX 284-437309

PROCEDIMENTO CONCURSAL

Contratação de Escola - Horário 1 – Ano letivo 2021/2022

Contratação de Técnico Especializado – Assistente Social

(Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 132, de 27 de Junho, na redacção atual dada pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março)

CONVOCATÓRIA

Convocam-se os candidatos abaixo indicados para comparecerem no Agrupamento de Escolas de Vidigueira, sito em Estrada da Circunvalação, 7960-212 Vidigueira, de acordo com o seguinte calendário, para a realização do procedimento inerente à 2ª fase de concurso relativo ao critério **c) Entrevista de Avaliação de Competências¹**.

DIA	HORA	Nº de Candidato	Nome	Resultante da ponderação sobre a avaliação do portfólio (a)) e sobre o número de anos de experiência profissional (b))
14 de setembro de 2021 (3ªF)	9H30	6483510098	Carla Sandra Carreto Martins*	10,90
	10H00	7514392068	Noémia Ermelinda Rocha Fragoso Ramos	9,90
	10H30	3963454369	Pedro Manuel Raminhos Roque	9,70
	11H00	9823245215	Ana Margarida Bonito Lopes Ventura	8,20
	11H30	9637199039	Carlos Miguel da Silva Oliveira	8,10
	12H00	7283814418	Sílvia Isabel Viana Nunes	6,00
	12H30	6961368506	Vitória José Ramires Júlio	5,20
	14H00	6876159833	Eliana Ramos Pereira	5,20
	14H30	4254166826	Marisa Linhas Rôxas Rico	4,50
	15H00	3991740133	Sofia Isabel Pombeiro Carvalho	4,50
15H30	5431565338	Inês da Cruz Parrança	3,95	

* Candidata convocada para entrevista em resultado de audiência de interessados.

¹ A entrevista de avaliação de competências visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. Será aplicável aos primeiros 10 candidatos, a convocar em tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação conjunta dos critérios a concurso na 1ª fase, até ao preenchimento da vaga, de acordo com o definido na alínea c) do ponto 12 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua redação atual (com as últimas alterações conferidas pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março).



Informações adicionais aos candidatos:

- A entrevista terá a duração máxima de 20 minutos, com a tolerância máxima de 5 minutos de atraso e realiza-se na escola sede do Agrupamento de Escolas de Vidigueira.
- Na atual situação de pandemia de COVID-19, devem os candidatos cumprir as orientações da DGS, nomeadamente o uso de máscara no acesso ao espaço escolar.
- O candidato que por motivo devidamente comprovado, seja impedido de comparecer à entrevista deverá contactar por escrito (email, fax,...), até às 9h30 do dia no qual tinha marcação.
- Após análise da justificação/comprovação apresentada, e sendo considerada válida e aceite, será marcada nova entrevista.
- O candidato que, tendo comparecido, se ausente, é considerado como tendo falta, sendo excluído do concurso.
- **A não comparência do candidato determinará a exclusão do concurso.**

Vidigueira, 10 de setembro de 2021

A Presidente do Júri
Fátima Ralha

1º Vogal efetivo
Carla Aleixo

2º Vogal efetivo
Filipa Soares